ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2413 , DE 07 DE outubro DE 1991.

Denomina Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA AFONSO MARCELINO DE OLIVEIRA" a Travessa "B" situada no bairro Vila Elmira, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta - Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 07 de outubro de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA

PREFEITO